



*Supremo Tribunal Federal*

Nº 26905/2019 - RE 888815

**COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

De ordem, a Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal **INTIMA** a parte abaixo identificada, ou quem as suas vezes fizer, do inteiro teor do(a) despacho/decisão presente nos autos (art. 270 do Código de Processo Civil e art 5º da Lei 11.419/2006).

Qualificação do(a) intimado(a):

Nome: **ADVOGADO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Brasília, 24 de maio de 2019.

Secretaria Judiciária  
(documento eletrônico)

**Termo de Ciência**

A intimação foi recebida eletronicamente por **VANESSA SARAIVA DE ABREU, 87384701600**, em **24/05/2019**.

(Certidão gerada automaticamente pelo sistema)

Informação(ões) complementar(es):

**Andamento(s):**

- Intimação eletrônica disponibilizada (Intimação de Despacho, Decisão ou Acórdão - **ADVOGADO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**) - 17/05/2019